



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0483/2015

A denominação deste logradouro se faz necessária vez que os moradores locais encontram diversas dificuldades em relação ao respectivo endereço, pois sem a devida regularização este logradouro não dispõe de CEP, ocasionando problemas em relação à complementação do endereço dos moradores.

Os moradores da região sugeriram denominar o logradouro de Rua Doutor Edson Matias de Oliveira, pois foi um morador importante do bairro, que sempre ajudou os moradores e lutou por serviços públicos de qualidade para o bairro. Lutou por saneamento básico, água, luz que a região não tinha, em 1993.

O Doutor Edson Matias de Oliveira foi um advogado que nasceu no dia 27 de maio de 1958 e morreu no dia 09 de janeiro de 2004, aos 45 anos, morreu por motivo de doença cardíaca e pulmonar, foi casado e teve uma filha.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente Projeto de Lei, o qual eu submeto à análise e a aprovação dos demais Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.